

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 233/2022

Relator: Wilson Kero Kero

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo: 5513/2021.

Autoria: Tenente Coronel Paccola

Ementa: Projeto de Lei que “Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais ou empresas flagradas com produtos oriundos de ações criminosas ou tipos ilícitos penais, no âmbito do município de Cuiabá.”

Acompanham o Relator: Dídimio Vovô

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda da CCJR.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003400390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/05/2022 14:31

Checksum: **53BD663D7AFF872AFF4049B3D721620987CE4813E8A5EA7555B9493AFC5191D**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003400390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

